COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 084/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 008, de 19 de julho de 2021, de Autoria do Vereador Heronides Silveira Júnior (PL) – Em Coautoria com os Vereadores: Agnaldo Lansoni (DEM); José Ari Zandoná (DEM); Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM) e Renato Beraldo da Silva (DEM), que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITO NA RESOLUÇÃO Nº 008/2007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT)."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 10 de setembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

O referido Projeto de Resolução visa regulamentar a participação remota do vereador caso seja diagnosticado e devidamente comprovado por atestado médico com doença infecto contagiosa.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 097/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de setembro de 2021.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente/Relator "Ad Hoc"
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Aleixo Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições